



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 56, 57 e 58 da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **LEOMAR WEBER**, investido no cargo de **SERVENTE**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de **Função Gratificada FGPI-03, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, constante do Sub-Anexo III da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005.

Santa Cecília, 23 de Maio de 2014.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 23 de Maio de 2014.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos